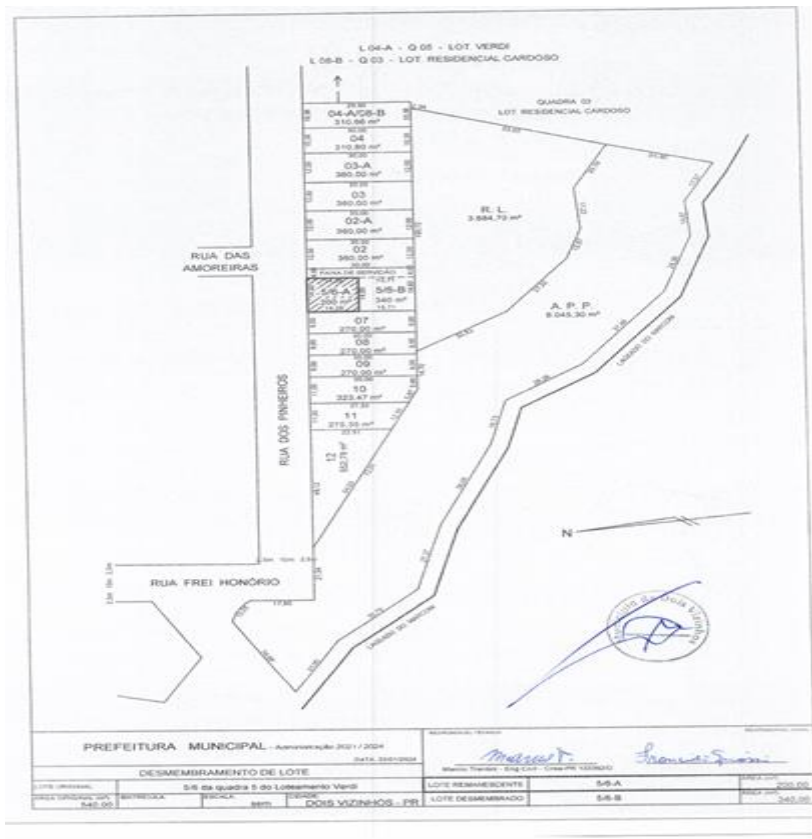






Valide aqui
este documento



Registro Geral

Livro 2

Matrícula

59.494

CNM

083378.2.0059494-49

Rubrica

Ficha

1

Protocolo 140.278 de 15/2/2024

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano n. 5/6-A (cinco/seis-A), da quadra n. 5 (cinco), do Loteamento Verdi, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta, medindo 14,00 metros, confronta com a rua dos Pinheiros. LESTE: Por uma linha reta, medindo 14,29 metros, confronta com uma faixa de servidão. SUL: Por uma linha reta, medindo 14,00 metros, confronta com o lote n. 5/6-B da mesma quadra. OESTE: Por uma linha reta, medindo 14,29 metros, confronta com o lote n. 7 da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. Registro anterior: Matrícula n. 59.493, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFRI1.xE777.Me4JC-KWsJO.F433q. Emolumentos: R\$ 8,31 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,25. Fundep: R\$ 0,42. Selo: R\$ 1,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 23/2/2024. Dou fê. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fê.

Dois Vizinhos (PR), 26 de fevereiro de 2024

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Henges Latrelle - Substituta Legal
- () Suelin Ap. Bordin Camilo - Escrevente Substituta
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente indicada
- () Vanessa L. Novais de Azevedo - Escrevente indicada
- () Lloisa Rotta - Escrevente indicada
- () Karina Paula Kessler - Escrevente indicada

Total: R\$0,00

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.xJu7P.MePJ
C-FWTGO.F433q
<https://selo.funarpen.com.br>

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYMBF-EBEFR-KBLZ9-ZEA8S>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

59.494

Matrícula

3085

Serviço de Assessoria
Estadística Computacional



Município de

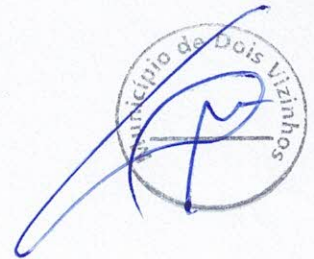
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

59494

**MEMORIAL DESCRITIVO
DESMEMBRAMENTO – LOTE REMANESCENTE**

LOTE: 5/6-A
QUADRA: 05
LOTEMENTO VERDI
AREA: 200,00 M²
CIDADE: DOIS VIZINHOS - PARANÁ



LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Por uma linha reta, medindo 14,00 metros, confronta com a Rua dos Pinheiros
LESTE:	Por uma linha reta, medindo 14,29 metros, confronta com uma faixa de servidão.
SUL:	Por uma linha reta, medindo 14,00 metros, confronta com o lote 5/6-B da mesma quadra.
OESTE:	Por uma linha reta, medindo 14,29 metros, confronta com o lote 07 da mesma quadra.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2024.

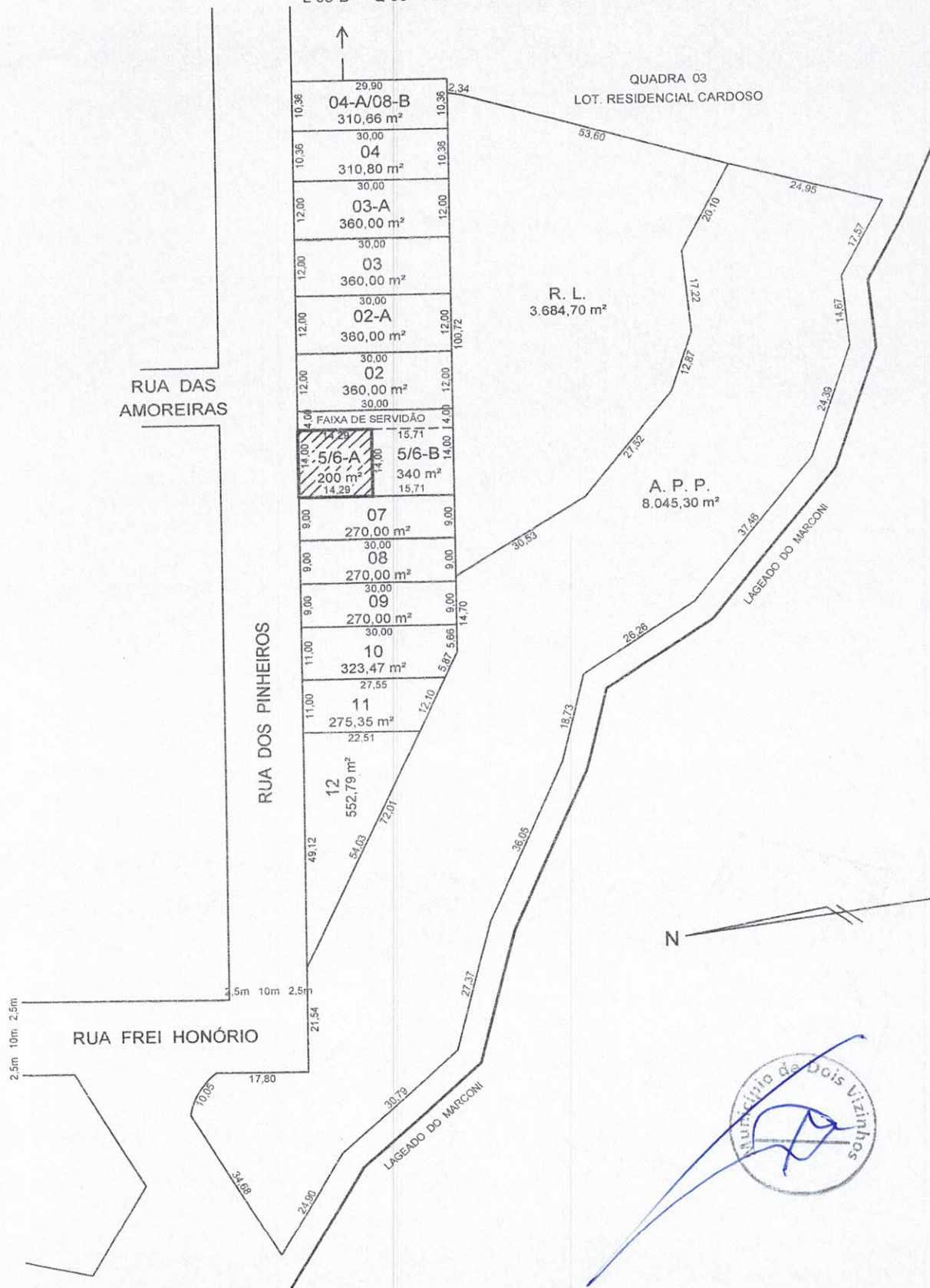
Marcio Trentini

Responsável Técnico
Marcio Trentini
Engenheiro Civil Crea 133392/D

Francisco Siqueira

Responsável Legal

L 04-A - Q 05 - LOT. VERDI
L 08-B - Q 03 - LOT. RESIDENCIAL CARDOSO



N

PREFEITURA MUNICIPAL - Administração 2021 / 2024

DATA: 22/01/2024

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

LOTE ORIGINAL:	5/6 da quadra 5 do Loteamento Verdi		
ÁREA ORIGINAL (m²):	MATRICULA:	ESCALA:	CIDADE:
540,00		sem	DOIS VIZINHOS - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Marcio Trentini - Eng Civil - Crea-PR 133392/D

RESPONSÁVEL LEGAL:

LOTE REMANESCENTE	5/6-A	ÁREA (m²):
LOTE DESMEMBRADO	5/6-B	ÁREA (m²):
		200,00
		340,00



Município de Dois Vizinhos

PROJETO TÉCNICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
CNPJ da Proponente:		76.205.640/0001-08	
Nome da Proponente:		Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	
Nome do Dirigente:		Luis Carlos Turatto	
Telefone de contato com DDD:		(46) 3905-2906	(46) 98806-0082
E-mail:	prefeitura.dv@gmail.com		
Número da Proposta (Sistema Eletrônico Transferegov):			8505/2024

1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO			
Nome:	Tayná Brambilla		
E-mail:	prefeitura.dv@gmail.com		
Telefone de contato com DDD:	(46) 3905-2906	(46) 3905-2906	

1.3 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano			
IDH: 0,709			
Fonte:	IPARDES	Ano de Referência:	2010

1.4 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
Nº de Habitantes:	44.869		
Fonte:	IBGE	Ano de Referência:	2023

1.5 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL			
Sim:	(X)	Não:	(...)
Eu, Luis Carlos Turatto, CPF Nº 681.117.629-68, ATESTO, para fins de formalização de Convênio com o Ministério do Esporte - MESP, que o(a) Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.205.640/0001-08, situado(a) no(a) ENDEREÇO COMPLETO, Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660.000, apresenta capacidade técnica e operacional para a executar o objeto apresentado na Proposta n.º 008505/2024, em atendimento ao inciso V, Art. 18, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, considerando as experiências adquiridas na execução de outros projetos.			

1.6 VIABILIDADE TÉCNICA			
Sim:	(X)	Não:	(...)
Eu, Luis Carlos Turatto, CPF Nº 681.117.629-68, ATESTO, para fins de formalização de Convênio com o Ministério do Esporte - MESP, que o(a) Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.205.640/0001-08, situado(a) no(a) ENDEREÇO COMPLETO, Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660.000, apresenta capacidade técnica e operacional para a executar o objeto apresentado na Proposta n.º 008505/2024, em atendimento ao inciso V, Art. 18, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, considerando as experiências adquiridas na execução de outros projetos.			
Nome do Espaço Físico		Endereço do Espaço Físico	
Bairro Vitória		Rua prudente de morais esquina com Mário Antônio Marmentini	
Loteamento Walendolff		Rua Vereador Dr. Paulo Roberto Meimberg esquina com Rua Vereador Valmir Antônio Alexandre	
Mazurana		Pátio do Clube de Mães da Comunidade	
Loteamento Verdi		Rua dos Pinheiros	



Município de Dois Vizinhos

2. DADOS GERAIS DA PROJETO TÉCNICO

2.1 OBJETO

Aquisição e Instalação de Parques Infantis no Município de Dois Vizinhos/PR

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.2.1 Caracterização dos interesses recíprocos:

A Gestão Municipal entende que as práticas esportivas constituem um poderoso instrumento de prevenção de doenças, além de atenuar os índices de estresse e ansiedade, contribuir com a criatividade e a memória, bem como promover a elevação da autoconfiança e da autoestima da crianças. Com o presente convênio pretendemos promover a aquisição e instalação de parques infantis, trazendo melhorias e modernidade as instalações, tornando-as adequadas à prática de lazer infantil em ambiente propício.

2.2.2 Público-alvo:

Jovens e adultos, crianças e idosos. Nosso maior incentivo ao esporte é combater a obesidade infantil, o sedentarismo, hoje um dos maiores causadores de mortes no país, afetando também até mesmo a própria economia do estado em tratamentos dos mesmos.

2.2.3 Problema a ser resolvido:

A educação projetada no esporte fortalece a saúde, desperta a socialização e a disciplina, amplia a concentração e consequentemente a evolução e o crescimento pessoal. A realidade da maior parte das crianças e adolescentes do nosso município é a de carência financeira e desestrutura familiar de ociosidade que vem contribuindo para o alto índice de uso de drogas pelos nossos jovens. Tal situação traz como consequência o abandono e insucesso escolar.

2.2.4 Resultados esperados:

Reconhecer o esporte como um fenômeno sociocultural indica a importância de tratá-lo como um conteúdo possível para os programas de iniciação esportiva e esse presente projeto contribuirá na melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas onde envolvera a participação de toda faixa etária.

2.2.5 Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A ação a ser desenvolvida neste objeto está de acordo com as políticas públicas do Ministério do Esporte.

3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

3.1 TIPOLOGIA DO MATERIAL

Parque infantil multicolorido composto por estruturas modulares de alto padrão, com colunas em alumínio estrutural em formato de “L”, reforçadas internamente e com pintura a pó de poliéster. Inclui plataformas com assoalho em madeira plástica e aço galvanizado, telhados em polietileno rotomoldado, escorregadores (reto, curvo, ondulado e duplo), tubo reto e curvo, rampas (de corda, escalada e tacos), passarelas, escadas, guarda-corpos, elementos lúdicos como jogo da velha e decoração (coqueiro). Todos os componentes são fabricados com materiais resistentes às intempéries, com proteção anti-UV, certificados pelas normas ABNT NBR 16071, NBR 8095, NBR 5841 e ISO 4628. Destina-se ao uso recreativo infantil, promovendo socialização, desenvolvimento motor e atividades físicas ao ar livre, com total segurança.



Município de Dois Vizinhos

3.2. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Abaixo a relação do equipamento a ser adquirido.

N.º	Equipamento	Especificação Técnica	Qtd.	Memória de Cálculo do Quantitativo
01	Parque Infantil	Parque infantil colorido com estrutura principal com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; contendo: 3 Plataforma, assoalho/deck em MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma, assoalho/deck em MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma, assoalho/deck em MP, com 3 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; 1 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm, com 3 acabamento de coluna, 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2730mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular	04	Serão adquiridos 04 (quatro) playgrounds, um para cada região do município.



Município de Dois Vizinhos

	diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura; 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escorregador duplo com dimensão de 2220mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento; As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	
--	---	--

3.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente	R\$200.000,00
Valor do Conveniente - Contrapartida Financeira	R\$4.000,00



Município de Dois Vizinhos

Valor Global	R\$204.000,00
--------------	---------------

3.4 VIGÊNCIA DO PROJETO

Período de vigência:	12 meses
----------------------	----------

3.5 CONTRAPARTIDA - De acordo com o Art. 91 da Lei de Diretriz Orçamentária - LDO n.º 15.080 de 30 de dezembro de 2024.

I - no caso dos Municípios:

(☒) a) um décimo por cento e quatro por cento, para Municípios com até cinquenta mil habitantes;

(☐) b) dois décimos por cento e oito por cento, para Municípios com mais de cinquenta mil habitantes localizados nas áreas prioritárias estabelecidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;

(☐) c) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes situados em áreas vulneráveis a eventos extremos, tais como secas, deslizamentos e inundações, incluídos na lista classificatória de vulnerabilidade e recorrência de mortes por desastres naturais fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

(☐) d) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes situados em região costeira ou de estuário, com áreas de risco provocado por elevações do nível do mar, ou por eventos meteorológicos extremos, incluídos na lista classificatória de vulnerabilidade fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e

(☐) e) um por cento e vinte por cento, para os demais Municípios;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

(☐) a) um décimo por cento e dez por cento, se localizados nas áreas prioritárias estabelecidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene, da Sudam e da Sudeco; e

(☐) b) dois por cento e vinte por cento, para os demais Estados; e

(☐) III - no caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios, um décimo por cento e quatro por cento.

3.6 RESULTADOS ESPERADOS

Reconhecer o esporte como um fenômeno sociocultural indica a importância de tratá-lo como um conteúdo possível para os programas de iniciação esportiva e esse presente projeto contribuirá na melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas onde envolvera a participação de toda a faixa etária.

3.7 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023.

Dois Vizinhos/PR, 23 de setembro de 2025.

LUIS CARLOS
TURATTO:68111762968

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS TURATTO:68111762968
Dados: 2025.09.23 14:53:44 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito Municipal